



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Consolida informações de nomeação de todas Comissões do
Cremers

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers**, no uso de duas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 33.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO a importância de consolidar todos os membros de comissões em um único local; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterações em algumas comissões; e

CONSIDERANDO a necessidade de definir prazo para a extinção de comissões temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- I - Bruna Renata Arndt Garcia, presidente;
- II - Adriana Naymayer Corso, membro; e
- III - Gilberto De Andrade Goncalves, membro.

Art. 2º Designar os membros da COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA:

- I - Silvana Conceição Weber Gouveia, membro titular e Presidente da Comissão;
- II - Bernard Rodrigues Netto, Procurador e membro titular;
- III - Inri Mauricio Graciolli, membro titular;
- IV - Ângela Patrícia Bovolini Pedron, membro substituto; e
- V - Dr. Juliano Lauer, membro substituto.

Parágrafo Único. Os membros terão mandato de 2 anos, contados a partir de 22 de janeiro de 2025, permitindo apenas uma recondução, podendo ser substituídos nos casos previstos no Código de Ética e Conduta.

Art. 3º Designar os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

- I - Marcos Apratto Rigon, membro e presidente da Comissão;
- II - Aida Doval da Costa, membro;
- III - Caue Gotuzzo Echevengua, membro;
- IV - Juliana Pereira Cardoso, membro; e

V - Marcus Vinicius Pinto Dos Santos, membro.

Art. 4º Ficam designados os seguintes empregados para atuarem como AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

I - Alfredo Rosa da Silva;

II - Caue Gotuzzo Echevengua;

III - Marcos Apratto Rigon;

IV - Marcus Vinicius Pinto dos Santos; e

V - Juliana Pereira Cardoso.

Art. 5º Ficam designados os seguintes empregados para atuarem como PREGOEIROS:

I - Alfredo Rosa da Silva, pregoeiro titular; e

II - Marcos Apratto Rigon, pregoeiro substituto.

Art. 6º Designar os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO E OBRAS:

I - Dr. Mohamad Hassan Hamaoui, Conselheiro Coordenador;

II - Dr. Thiago José Dal Bosco, Conselheiro Subcoordenador;

III - André Frederico Mayer dos Santos, presidente;

IV - Angela Patricia Bovolini Pedron, Analista Contábil e membro;

V - Guilherme Brust Brun, Procurador e membro;

VI - Luiza Rico Bini, membro;

VII - Eduardo Marks, membro;

VIII - Joao Leones Vieira Goncalves, Analista de TI e membro; e

IX - Fabiano Ferreira, membro.

Art. 7º Designar os membros da COMISSÃO DE DÍVIDA ATIVA:

I - Vanessa Schmidt Bortolini, presidente;

II - Joao Vagner Vieira Da Silva, membro;

III - Paulo Roberto Da Rocha Sobrinho, membro; e

IV - Wanderlei Viebranz Conforti, membro.

Art. 8º Designar os membros da COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAe):

I - Junior Pereira Cardoso, presidente;

II - Cristiano Angelo Pedroso, membro;

III - Dr. Ildemar Batista, procurador e membro;

IV - Jamile Griguc Carvalho Azambuja, membro; e

V - Bruna Francielli Vieira Gras, membro.

Parágrafo Único. A comissão temporária extingue-se após a devida implantação e treinamentos dos usuários. Este momento será determinado pela Corregedoria do Cremers.

Art. 9º Designar os membros da COMISSÃO DA LGPD:

I - Conselheiro Dr. Eduardo Montagner Dias;

II - Conselheiro Dr. Nelson Sivonei da Silva Batezini;

III - Conselheiro Dr. Vinícius Victorazzi Lain;

IV - Michele Souza Milanese, procuradora e presidente da comissão;

V - Viviane Leticia Schwager da Silva, membro;

VI - Felipe Kryvoruchca de Mattos, membro; e

VII - Rafaela Schneider Schardong, membro.

Art. 10. Designar Encarregada de Proteção de Dados (DPO):

Nathalia Petrucci De Carvalho, procuradora do Cremers.

Art. 11. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 22/01/2025, às 18:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005914** e o código CRC **DC544248**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000021718-3 | data de inclusão: 22/01/2025